



PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NA SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR COVID-19 PARA A PROVA PRESENCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO E DOUTORADO – 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) seguirá as diretrizes indicadas pelas autoridades públicas municipais em função dos indicadores epidemiológicos nos períodos da aplicação das provas.
2. O PPG-FIL seguirá as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFMG, disponível em: https://ufmg.br/storage/0/1/2/d/012d68a13dfac785824a655fa2bc40bc_16443524416439_928788446.pdf
3. Não poderá realizar a prova o candidato que tenha sido diagnosticado com Covid-19 nos últimos 10 dias que antecedem a realização das provas presenciais ou que esteve/esteja em contato domiciliar com pessoa com Covid-19 nos últimos 14 dias. É de responsabilidade do candidato a observância destas restrições e de todos os procedimentos sugeridos pelas autoridades sanitárias, dentre eles, o isolamento social.
4. Em função dessas diretrizes, o PPG-FIL se reserva o direito de alterar a data de realização da prova, a forma da prova e/ou os procedimentos relacionados à sua aplicação, informando os candidatos em tempo hábil para se adequarem às alterações.
5. O PPG-FIL garantirá um espaçamento mínimo de 1 (um) metro entre os candidatos e entre as mesas ou carteiras, conforme estabelecido pela UFMG no Plano para o retorno presencial na Universidade Federal de Minas Gerais.
6. O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços da UFMG. O candidato somente terá acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, utilizando uma máscara de proteção à COVID-19. Seu uso será obrigatório por todo o tempo que permanecer neste local e recomenda-se que o candidato leve máscaras reservas para troca durante a aplicação, se necessário.
7. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais.
8. Não será de responsabilidade do PPG-FIL o fornecimento de máscaras de proteção.
9. Caso seja necessário trocar a máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação do Processo Seletivo, o candidato deve guardá-la em saco plástico ou de papel trazido por ele ou descartá-la no lixo.
10. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente quando for se hidratar ou se alimentar.
11. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
12. O candidato poderá trazer o seu próprio álcool em gel.
13. O candidato poderá trazer garrafa individual com água potável.
14. A lanchonete da Unidade não estará funcionando nos dias de realização das provas.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Walter Romero Menon Júnior

Coordenador do Programa de PPG-FIL/UFMG